



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Julho de 2019 - Edição: **23** -

## Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>DECRETOS</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	6



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Julho de 2019 - Edição: 23 - 6

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2.902 DE 24 DE JUNHO DE 2019

O **Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados no concurso público para os cargos de **Receptionista, Inspetor de Alunos, Secretário Escolar, Professor Alfabetizador (1º ao 3º ano), Professor Educação Infantil (Creche ao Pré II), Professor de Ensino Fundamental 1º segmento (3º ao 5º), Fonoaudiólogo, Orientador Educacional, Orientador Educacional PCD, Professor Docente I - Língua Inglesa, Professor Docente I - Língua Portuguesa, Professor Docente I - Matemática, Professor Docente I - Educação Física, Psicólogo 40hrs e Supervisor de Ensino**, obedecendo à ordem de classificação obtida, homologado através do Decreto nº 2.314 de 30 de junho de 2016, publicado no jornal Folha dos Lagos em 02/07/2016 e prorrogado através do Decreto nº 2.685 de 15 de junho de 2018, publicado no Jornal Tribuna dos Municípios em 21/06/2018, de acordo com os quadros **I a XV**, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste ato na Secretaria de Administração munidos dos documentos de acordo com o Edital 01-2015.

**Art. 2º** - A apresentação dos candidatos será designada de acordo com Correio Eletrônico e (ou) carta com aviso de recebimento (AR) emitido pela Secretaria de Administração contendo horário e local.

**Art. 3º** - Após a verificação documental, os candidatos serão notificados a agendar a perícia médica admissional.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

#### QUADRO - I

Ordem	Código	Nome	Cargo
8	120991	THALES JOSÉ FERREIRA GAMA DE ANDRADE	203 - RECEPCIONISTA
9	301547	MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ALVARENGA	203 - RECEPCIONISTA

#### QUADRO - II

Ordem	Código	Nome	Cargo
-------	--------	------	-------

51	125383	MATEUS VASCONCELLOS	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
52	125216	LILIANE CRISTINA DOS SANTOS	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
53	108995	ELIZABETH SOARES ROCHA VICENTE	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
54	125704	RENATA MARTINS LOPES	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
55	119653	MARIANA DEVELLARD GANDRA CUTRIM DA CUNHA	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
56	144970	MICHELLE REIS RIBEIRO CARVALHO	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
57	140162	MARIA ALICE SOBRAL DE OLIVEIRA	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
58	134729	VANESSA CARVALHO MIRANDA	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
59	301644	MARCELLY MARTINS DA SILVA	303 - INSPECTOR DE ALUNOS
60	112606	RÔMULO RODRIGUES EVANGELISTA	303 - INSPECTOR DE ALUNOS

#### QUADRO - III

Ordem	Código	Nome	Cargo
12	122751	PATRICIA SALLES MARTINS	311 - SECRETÁRIO(A) ESCOLAR

#### QUADRO - IV

Ordem	Código	Nome	Cargo
37	121933	KAMILA SOARES ALVES	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)
38	118524	JUCELINO MOREIRA RAMALHO	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)
39	136891	NATHÁLIA DE OLIVEIRA LIBARDI	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)
40	140703	JÉSSICA DE SOUZA VIEIRA ARAUJO	317 - PROF ALFABETIZADOR (1º AO 3º ANO)

#### QUADRO - V

Ordem	Código	Nome	Cargo
74	152069	DANIELE ALVES DE SOUZA	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
75	150282	MARIA RITA DE AGUIAR BANDEIRA	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
76	127621	KARINA DO CARMO MELO	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
77	119525	ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
78	143335	EDNA APARECIDA GOMES LEITE	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)
79	103200	MARIANA FERNANDES CABRAL	318 - PROF ED INFAN (CRECHE ATÉ O PRÉ II)

#### QUADRO - VI

Ordem	Código	Nome	Cargo
44	138530	GILMARA DA SILVA SANTOS	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
45	100397	CLEIDE FERREIRA DA SILVA	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
46	100186	EDUARDO REZENDE DE CARVALHO	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
47	127764	RENATA ALVES DE CHRISTO ROMÃO DOS SANTOS	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
48	149915	SUELEN BAHIA BARCELOS GOMES	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
49	125340	JÉSSICA ALVARENGA MACEDO	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
50	127958	MARIA ISADORA DE FREITAS NEVES	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
51	600775	MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA MORAES SANTOS	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
52	150816	FERNANDA DA SILVA GOMES	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
53	111929	PATRICIA ALMEIDA PEREIRA	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)
54	145009	CLEIANE RIBEIRO DE MORAES DE OLIVEIRA	319 - PROF ENS FUND 1º SEG (3º AO 5º ANO)

#### QUADRO - VII

Ordem	Código	Nome	Cargo
7	119232	VANESSA DIAS SILVA	416 - FONOAUDIÓLOGO

#### QUADRO - VIII

Ordem	Código	Nome	Cargo
16	121197	EMILSON BRANDAO DE SOUZA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL
17	130399	ALESSANDRA DA SILVA PEDRA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL

#### QUADRO - IX PCD

Ordem	Código	Nome	Cargo
115	147705	***GLAUCIA APARECIDA BUY DE SOUZA	426 - ORIENTADOR EDUCACIONAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Julho de 2019 - Edição: 23 - 6

## QUADRO - X

Ordem	Código	Nome	Cargo
11	105250	ROBERTA DE SOUZA SARTORI	432 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA
12	127568	ALEXANDRE CARLOS COSTA DE SOUZA	432 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA

## QUADRO - XI

Ordem	Código	Nome	Cargo
20	132911	JÉSSICA DOS SANTOS PERDIGÓ	433 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA
21	133404	ANDRÉIA MARTINS DA SILVA	433 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA
22	125579	NIEDJA MARANHÃO LOPES MONSORES	433 - PROF DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA

## QUADRO - XII

Ordem	Código	Nome	Cargo
12	114777	JORGE LUIZ DE ALMEIDA MELLO	434 - PROF DOCENTE I - MATEMÁTICA
13	131719	BRUNO GOMES RODRIGUES	434 - PROF DOCENTE I - MATEMÁTICA

## QUADRO - XIII

Ordem	Código	Nome	Cargo
26	125690	CAMILA VALENTE DE BARROS MOREIRA	435 - PROF DOCENTE I - ED. FÍSICA
27	102062	RODRIGO DE CARVALHO GULPILHARES	435 - PROF DOCENTE I - ED. FÍSICA
28	130666	VANESSA DA ROCHA SOLY	435 - PROF DOCENTE I - ED. FÍSICA

## QUADRO - XIV

Ordem	Código	Nome	Cargo
3	139542	ROBERSON ROSA DOS SANTOS	437 - PSICÓLOGO 40HRS

## QUADRO - XV

Ordem	Código	Nome	Cargo
14	127524	VANILDA SILVA AUGUSTO	438 - SUPERVISOR DE ENSINO
15	115660	TAINARA CHAGAS MATSCHUCK	438 - SUPERVISOR DE ENSINO

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2.906 DE 24 DE JUNHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 6º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.764.357,37 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
148	02.006.001.28.843.0003.0.003	46.90.71.0000	200.000,00
161	02.008.001.04.122.0010.1.002	44.90.51.0000	265.276,37
178	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.39.0000	18.000,00
225	02.013.001.04.122.0001.2.068	33.90.36.0000	5.000,00
230	02.013.001.04.452.0016.2.069	33.90.39.0000	2.251.081,00
755	10.001.001.04.122.0001.2.081	33.90.94.0000	25.000,00
<b>TOTAL....</b>			<b>2.764.357,37</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 2.764.357,37 (Dois Milhões, Setecentos e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
84	02.004.001.04.695.0005.2.022	33.90.39.0000	50.000,00
105	02.005.001.04.122.0001.2.026	33.90.39.0000	186.481,00
127	02.006.001.04.123.0001.2.029	44.90.52.0000	20.000,00
139	02.006.001.04.126.0007.2.034	44.90.52.0000	20.000,00
151	02.006.001.99.999.9999.9.999	99.99.99.9900	24.000,00
162	02.008.001.15.451.0010.1.003	44.90.51.0000	66.084,44
163	02.008.001.15.451.0010.1.005	44.90.51.0000	199.191,93
176	02.011.001.18.122.0001.2.073	33.90.30.0000	18.000,00
211	02.012.001.04.122.0001.2.064	33.90.39.0000	86.000,00
218	02.013.001.04.122.0001.2.067	31.90.04.0000	120.000,00
226	02.013.001.04.122.0001.2.068	33.90.39.0000	30.600,00
228	02.013.001.04.122.0001.2.068	44.90.51.0000	5.000,00
717	02.013.001.04.452.0016.2.069	33.90.39.0000	174.000,00
232	02.013.001.04.452.0018.2.071	33.90.39.0000	140.000,00
237	02.013.001.25.752.0017.2.070	33.90.30.0000	100.000,00
804	02.014.001.04.122.0001.2.260	33.90.39.0000	1.500.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Julho de 2019 - Edição: 23 - 6

554	10.001.001.04.122.0001.2.081	31.90.04.0000	25.000,00
<b>T O T A L...</b>			<b>2.764.357,37</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 24 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 2.907 DE 24 DE JUNHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DA CÂMARA, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Câmara, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.176,42 (Dez Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
11	01.001.001.01.031.0002.2.002	33.90.36.0000	10.176,42
<b>T O T A L....</b>			<b>10.176,42</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 10.176,42 (Dez Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Dois Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
10	01.001.001.01.031.001.2.002	33.90.35.0000	4.500,00
14	01.001.001.01.031.001.2.002	33.90.92.0000	5.676,42
<b>T O T A L....</b>			<b>10.176,42</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 24 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 2.908 DE 24 DE JUNHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.022,06 (Vinte e Três Mil, Vinte e Dois Reais e Seis Centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
677	18.001.002.12.361.0008.2.048	33.90.39.0000	1.039,04
805	18.001.002.12.365.0012.2.128	33.90.30.0000	21.983,02
<b>T O T A L....</b>			<b>23.022,06</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do crédito suplementar, referido no art. 1º são decorrentes de superávit financeiro, conforme balancete contábil de verificação em 31/12/2018 no valor de R\$ 1.039,04 (Um Mil, Trinta e Nove Reais e Quatro Centavos), conta corrente nº 12.574-1 e conta aplicação nº 12.574-1 (Banco do Brasil S/A) fonte de recurso 46 - FNDE - PNATE e R\$ 21.983,02 (Vinte e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dois Centavos), conta corrente 16.119-5 e conta aplicação 16.119-5 (Banco do Brasil S/A) fonte de recurso 18 - FNDE.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 24 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**  
Prefeito

## DECRETO Nº 2.910 DE 28 DE JUNHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS REFERIDAS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV,



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Julho de 2019 - Edição: 23 - 6

do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.135 de 05 de novembro de 2018, art. 7º, I,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 386.000,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Reais) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
809	07.001.001.08.122.0001.2.117	31.90.04.0000	300.000,00
810	07.001.001.08.122.0001.2.117	31.90.13.0000	60.000,00
765	07.001.001.08.122.0001.2.117	33.90.14.0000	7.000,00
516	07.001.002.08.244.0056.2.138	31.90.04.0000	5.000,00
517	07.001.002.08.244.0056.2.138	31.90.13.0000	2.000,00
778	07.001.002.08.244.0057.2.255	33.90.14.0000	10.000,00
808	18.001.001.12.122.0001.2.036	33.90.39.0000	1.000,00
806	18.001.003.12.361.0008.2.054	33.90.39.0000	1.000,00
<b>TOTAL....</b>			<b>386.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica autorizado o executivo a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 386.000,00 (Trezentos e Oitenta e Seis Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
433	07.001.001.08.122.0001.2.117	31.90.11.0000	2.000,00
437	07.001.001.08.122.0001.2.117	31.91.13.0000	5.000,00
439	07.001.001.08.122.0001.2.118	33.90.30.0000	34.000,00
441	07.001.001.08.122.0001.2.118	33.90.39.0000	100.000,00
469	07.001.001.08.244.0047.2.126	33.90.30.0000	6.000,00
473	07.001.001.08.244.0048.2.127	33.90.32.0000	50.000,00
474	07.001.001.08.244.0053.2.132	33.50.43.0000	35.000,00
481	07.001.001.08.334.0050.2.129	33.90.39.0000	30.000,00

482	07.001.001.08.334.0050.2.129	44.90.52.0000	20.000,00
518	07.001.002.08.244.0056.2.138	31.90.16.0000	2.000,00
520	07.001.002.08.244.0056.2.138	33.90.32.0000	5.000,00
529	07.001.002.08.244.0057.2.255	33.90.30.0000	5.000,00
530	07.001.002.08.244.0057.2.255	33.90.32.0000	2.500,00
531	07.001.002.08.244.0057.2.255	33.90.36.0000	2.500,00
539	08.001.001.14.243.0058.2.088	33.90.30.0000	20.000,00
540	08.001.001.14.243.0058.2.088	33.90.30.0000	5.000,00
543	08.001.001.14.243.0058.2.088	33.90.36.0000	20.000,00
546	08.001.001.14.243.0058.2.088	33.90.39.0000	20.000,00
547	08.001.001.14.243.0058.2.088	44.90.52.0000	20.000,00
781	18.001.001.12.122.0001.2.035	31.90.92.0000	1.000,00
686	18.001.003.12.361.0008.2.054	31.90.04.0000	1.000,00
<b>TOTAL...</b>			<b>386.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Arraial do Cabo, 28 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

### DECRETO Nº 2.912 DE 28 DE JUNHO DE 2019

**ABRE NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAL DO CABO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO NO VALOR E CONDIÇÕES QUE MENCIONA.**

**O Prefeito do Município de Arraial do Cabo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária anual nº 2.067 de 02 de outubro de 2017, art. 7º,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor da Unidade Orçamentária referida, o crédito suplementar no valor de R\$ 383.524,14 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quatorze Centavos) decorrentes de excesso de arrecadação para reforço de dotações da Lei Orçamentária vigente, conforme a seguir discriminadas:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Julho de 2019 - Edição: **23** - 6

Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
807	05.001.002.10.302.0042.2.113	33.90.30.00	383.524,14
	<b>TOTAL...</b>		<b>383.524,14</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do crédito suplementar referido no art. 1º decorrentes de Tendência de Excesso de Arrecadação no exercício de 2019 no valor de R\$ 383.524,14 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Quatorze Centavos), conforme processo administrativo 4173/2019 apuração efetuada as contas do PAIHI - fonte de recursos 39 conforme registro no balancete de receita do período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 28 de junho de 2019.

**RENATO MARTINS VIANNA**

Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.009/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Francisco Carlos Mendes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor-Técnico Administrativo**, Padrão CC15, da Secretaria Municipal do Ambiente, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.037/19

Nomear, com efeito a contar de 01/06/19, **Celeste Pinto Schuvnk**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Gabinete**, Padrão CC12, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 25 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.067/19

Exonerar **Sandro Gomes Carvalho**, do cargo em comissão de **Gerente-Geral de Pesquisa de Preços**, Padrão CC10, da

Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Arraial do Cabo, 28 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.068/19

Exonerar **Maria Nazareth de Oliveira Sanchez**, do cargo em comissão de **Supervisor de Convênios**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações.

Arraial do Cabo, 28 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.078/19

Exonerar **Mônica Cristina de Souza**, do cargo em comissão de **Coordenador de Estacionamento**, Padrão CC11, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, 28 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.079/19

Exonerar **Geraldo Marques Neto**, do cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza da Prainha**, Padrão CC11, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC.

Arraial do Cabo, 28 de junho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.080/19

Nomear **Sérgio Pinheiro Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Especial de Licitações**, Padrão CC4, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1.081/19

Nomear **Sandro Gomes Carvalho**, para exercer o cargo em



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, Terça-feira, 02 de Julho de 2019 - Edição: 23 - 6

comissão de **Assessor Especial de Controle Interno**, Padrão CC7, da Controladoria Geral do Município, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.082/19

Nomear **Maria Nazareth de Oliveira Sanchez**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente-Geral de Pesquisa de Preços**, Padrão CC10, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.083/19

Nomear **Tâmara Barboza de Araújo**, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor de Convênios**, Padrão CC14, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.084/19

Nomear **Mônica Cristina de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza da Prainha**, Padrão CC11, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.085/19

Nomear **Geraldo Marques Neto**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Estacionamento**, Padrão CC11, do Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Arraial do Cabo, 01 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.086/19

Exonerar, com efeito a contar de 28/06/19, **Eduarda Passos da Cunha**, do cargo em comissão de **Assistente Operacional de Fotografia**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1.087/19

Exonerar, com efeito a contar de 28/06/19, **Raphaela de Andrade Figueiredo**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Controle de Almoxarifado**, Padrão CC17, da Secretaria Municipal de Administração.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2019.

**Renato Martins Vianna**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1515/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1515/2018**  
Pelo presente termo ratifico a despesa no valor R\$ 4.505,00 (Quatro mil, quinhentos e cinco reais) em favor do T C NEVES EMPREENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 19.431.551/0001-38, para recarga de extintores de incêndio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Arraial do Cabo (proc. 1515/2018), dispensa com base no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Arraial do Cabo, 02 de julho de 2019

**Monica Nilze Porto Vieira**

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Cultura, Ciência e Tecnologia